

DECRETO Nº 29.317/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o Art. 22 do Decreto nº 17.238/2002,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 11817/2015, em atendimento ao despacho de folhas 27.
- Art. 2º** - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório, do Decreto devidamente publicado.
- Art. 3º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas